

Declaração de rectificação n.º 2156/2010

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 30 de Setembro de 2010, a p. 48782, o aviso n.º 14980/2010, referente à alteração do posicionamento remuneratório do especialista de informática do grau 3, nível 2, licenciado Rogério Paulo Rodrigues da Costa rectifica-se que onde se lê «em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 47.º» deve ler-se «em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 47.º».

18 de Outubro de 2010. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

203829538

Instituto Nacional de Administração, I. P.**Aviso n.º 21453/2010**

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Administração, I. P. — Ref. C — Equipa Multidisciplinar de Formação de Quadros Superiores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República* n.º 97, de 19 de Maio, através do Aviso n.º 9816/2010, e objecto de homologação por meu despacho, de 15 de Outubro de 2010, tendo sido afixada em local visível do INA, I. P., e publicada na página electrónica.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Candidatas aprovadas:

- 1.º Naira Karlenovna Tigranian — 16,60 valores
- 2.º Teresa Maria Moreira da Cruz — 15,35 valores

Candidatos excluídos:

Adelaide Andreia Sousa da Silva *a)*
 Adelaide de Fátima Veloso *a)*
 Adriana Moreira Varniere Mendez Ribeiro *a)*
 Albertina da Conceição Pontes *a)*
 Alexandra Catarina Andrade de Carvalho *a)*
 Alexandre Ribeiro Ferreira *a)*
 Ana Carina Gouveia Gonzalez *a)*
 Ana Catarina Guedes Afonso *a)*
 Ana Catarina Louro da Silva *a)*
 Ana Celeste Charruadas de Sousa *a)*
 Ana Cláudia Vaz do Carmo Oliveira *a)*
 Ana Cristina Lourenço Paulo Rosado *a)*
 Ana Cristina Quintas Rodrigues *a)*
 Ana Paula de Oliveira Martins Ribeiro *a)*
 Ana Paula Gonçalves Fernandes *a)*
 Ana Rita Vicente Vieira Cardoso *a)*
 Ana Rosa Delgado Mendes *a)*
 Ângela Cristina Alves de Brito *a)*
 António Francisco Vidal da Silva Freitas *a)*
 Bárbara Helena Gonçalves Ferreira da Magalhães Batista Martins *a)*
 Carla Maria Correia de Matos *a)*
 Carla Sofia Figueiro Martinho *a)*
 Carla Sofia Pereira Sopa *a)*
 Cátia Isabel Mestre Tomé *a)*
 Célia Maria Gomes Cariano *a)*
 Cláudia Sofia Esperança Palma *a)*
 Daniela Filipa Machado Sebastião *a)*
 Dora Filipa Félix Carvalho *a)*
 Edna de Castro Mariano Campos Osório *a)*
 Emanuel Chaves Pimenta Cabral Carreira *a)*
 Esmeralda Rosa Soares Prates do Rosário *a)*
 Eva da Silva França Ferreira Rodrigues *a)*
 Fátima Cláudia Borges Madeira Pratas *a)*
 Fernanda Maria Silva Xavier *a)*
 Filipa Alexandra Costa Duarte e Silva Passinhas *a)*
 Filipa Soeiro Maia Vicente *a)*
 Filipe Rodolfo Monteiro Rosa *a)*
 Helga Suelly Carrasquinho da Cruz *a)*
 Hendrik Suelly Carrasquinho da Cruz *a)*
 Idália Maria Barradas Cascalhães Torres *a)*
 Ilda Mafalda Moutinho Pinto *a)*
 Iolanda Pires Martins *a)*
 Isabel Alexandra da Conceição Ramos Algarvio *a)*

Isabel Maria de Barros Martins *a)*
 Isabel Maria Martins Filipe da Silva *a)*
 João Carlos Barradas Guerreiro Cortes *a)*
 João Filipe Peleias Oliveira *a)*
 Luís Miguel dos Santos Batista *a)*
 Magda Isabel Duarte Silva *a)*
 Maria Adriana da Costa Semedo Nobre *a)*
 Maria Antonete de Figueiredo Moutinho de Jesus *a)*
 Maria Bárbara Lopes Cupertino *a)*
 Maria de Fátima Luzia da Conceição Costa Moreira *a)*
 Maria de Fátima Maia Natário Fraqueiro *a)*
 Maria Emília Fernandes Marques Oliveira *a)*
 Maria Ilda Brum da Costa *a)*
 Maria José Carvalho Gomes *b)*
 Maria José Oliveira das Neves Cruz *a)*
 Miguel Jorge Fernandes Batista *a)*
 Nadir Lopes Vaz Resende *a)*
 Neide Vieira de Barros *a)*
 Nídia Maria Coelho Ribeiro Fontes Laureano *a)*
 Patrícia Alexandra Lopes Letras *a)*
 Patrícia Gisela Medina Ferreira Rita *a)*
 Paula Cristina Oliveira Pilau *a)*
 Paulo Adriano Melhorado Guindeira *a)*
 Paulo Jorge Caetano da Silva *a)*
 Paulo Sérgio Capucho Nunes *a)*
 Pedro Miguel dos Santos Alexandre *a)*
 Sandra Maria Vieira Nunes Castilho *a)*
 Sandrina Parreira Henriques *a)*
 Sara Jerónimo da Costa Oliveira *a)*
 Sofia Cristina Almeida Pepino *a)*
 Sónia Maria Moreira Gomes *a)*
 Sónia Patrícia Pina Godim dos Santos *a)*
 Susana Raquel Pereira Pinela Calado *a)*
 Tânia Sofia Valério Venâncio *a)*
 Tatiana Andreia Lima Correia *a)*
 Tiago Alexandre Chaves Pontes Almeida *a)*
 Tiago Filipe dos Santos Cardoso Rocha *a)*
 Vanessa de Quintino Costa Gomes Penteado *a)*
 Vera Mónica Afonso Rebelo *a)*

a) Excluído por ter tido uma classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular

b) Excluído por não ter comparecido ao método de selecção entrevista profissional de selecção

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Ventura Ramos*.

203828525

Aviso n.º 21454/2010

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Administração, I. P. — Ref. A — Área da Contabilidade, do Departamento de Administração Geral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República* n.º 97, de 19 de Maio, através do Aviso n.º 9816/2010, e objecto de homologação por meu despacho, de 15 de Outubro de 2010, tendo sido afixada em local visível do INA, I. P., e publicada na página electrónica.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Candidatos aprovados:

- 1.º Ana Patrícia Maria Rocha Araújo Sarmiento Sá — 17,22 valores.
- 2.º Eloísa Helena Sarie Reis Santos Catarrinho — 16,43 valores.

Candidatos excluídos:

Ana Cláudia Vaz do Carmo Oliveira — *a)*
 Ana Rita Henrique Simões — *a)*
 Ana Rita Vivente Vieira Cardoso — *a)*
 Ana Rosa Delgado Mendes — *a)*
 Carla Sofia Pereira Sopa — *a)*
 Daniel Marques Escalera — *b)*
 Diana Mocho de Carvalho — *a)*

Fátima Cláudia Borges Madeira Pratas — a).
 Fernando de Figueiredo Pereira — a).
 Filipa Alexandra da Silva Martins — a).
 Helga Suelly Carrasquinho da Cruz — a).
 Idália Maria Barradas Cascalhães — a).
 Iolanda Isabel Pires Martins — a).
 Isabel Alexandra da Conceição Ramos Algarvio — a).
 Isabel Maria Martins Filipe da Silva — a).
 Joana Simas de Andrade Monteiro — a).
 João Filipe Peleias Oliveira — a).
 Lúcia Maria Jardim de Abreu Oliveira Pinto — b).
 Magda Isabel Duarte Silva — a).
 Maria de Fátima Luzia da Conceição Costa Moreira — a).
 Maria de Fátima Soares de Albergaria Lopes Rodrigues — b).
 Maria Emília Fernandes Marques Oliveira — a).
 Marília Isabel Pereira Santinhos — a).
 Mário José Machado Rebelo — a).
 Nadir Lopes Vaz Rezende — a).
 Nelly Fátima Gonçalves de Sousa — b).
 Paulo Adriano Melhorado Guindeira — a).
 Sandra Isabel do Carmo Diogo — a).
 Sandra Marisa Braz Martins — a).
 Sofia Cristina Almeida Pepino — a).
 Tânia Sofia Valério Venâncio — a).
 Tatiana Andreia Lima Correia — a).
 Vera Mónica Afonso Rebelo — a).

a) Excluído por tido uma classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

b) Excluído por ter não comparecido ao método de selecção — entrevista profissional de selecção.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Ventura Ramos*.

203828703

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16101/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Carla Daniela Palma Horta Monteiro para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço.

2 — A nomeada é autorizada a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das funções de adjunta.

3 — O presente despacho produz efeitos a 27 de Setembro de 2010.

18 de Outubro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203837679

Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa

Despacho n.º 16102/2010

Criação de Unidade Orgânica Flexível

Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 23/2009, de 4 de Setembro, definiu a missão e as atribuições da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa e que a Portaria n.º 1275/2009, de 19 de Outubro, definiu a estrutura orgânica nuclear desta Direcção-Geral e as competências das respectivas unidades orgânicas nucleares, designadas por direcções de serviços.

Considerando que a Portaria n.º 1280, de 19 de Outubro, fixou em nove o número máximo de unidades orgânicas flexíveis para a Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa;

Considerando que foram definidas pelos meus Despachos n.ºs 5 e 54, de 28 de Janeiro de 2010 e 26 de Maio, respectivamente, as competências de oito Unidades Orgânicas Flexíveis (Divisões);

Assim, não estando ainda atingido o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 1280/2009 de 19

de Outubro, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, determino que:

1 — Na dependência do Director-Geral, seja criada a Divisão Financeira e de Contabilidade (DFC), à qual compete:

a) Contribuir para a elaboração de propostas orçamentais e executar o controlo financeiro dos orçamentos das: (1) Receitas Gerais — Receitas Gerais não afectos a projectos co-financiados; (2) Receitas Próprias — Saldos de Receitas Próprias Transitados e (3) Receitas Próprias — Receitas Próprias do ano com possibilidade de transição, elaborando os documentos e relatórios necessários à prestação de informações à gestão;

b) Instruir e acompanhar a execução, no âmbito dos orçamentos atribuídos à DGAIED, dos processos relativos aos encargos com o funcionamento, assegurando a legalidade do seu cabimento, processamentos, liquidações e pagamentos, e organizar os procedimentos e a celebração de contratos para a aquisição de bens e serviços;

c) Assegurar a aquisição e controlo das existências dos artigos de consumo corrente, e a gestão do parque de viaturas;

d) Assegurar a gestão financeira de todos os assuntos relativos à primeira instalação, operação, manutenção e fiscalização em Portugal das infra-estruturas comuns OTAN, bem como a liquidação de todas as despesas da mesma origem em que o país seja utente;

e) Acompanhar a execução orçamental dos fundos comuns OTAN, através de relatórios financeiros periódicos ou outros conforme requerido;

f) Preparar, coordenar e participar nas auditorias financeiras às infra-estruturas OTAN, internacionais e conjuntas;

g) Acompanhar, no âmbito das suas competências, a execução dos orçamentos da LPM, LPIM e PIDDAC, sob a responsabilidade da DGAIED;

h) Contribuir para a elaboração do Plano e Relatório de actividades nas vertentes orçamentais e financeiras, bem como dos relatórios periódicos da execução da LPM.

2 — Fica sem efeito o disposto na alínea b. do n.º 4 do Despacho n.º 29/DGAIED/2010.

Lisboa, 22 de Setembro de 2010. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

203829692

Despacho n.º 16103/2010

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea i) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 2523 AJOD (EDITION 1) — *Allied Joint Doctrine For Special Operations* — AJP-3.5, com implementação na Marinha e no Exército na data de ratificação nacional.

Lisboa, 04 de Outubro de 2010. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, Vice-Almirante.

203828266

Despacho n.º 16104/2010

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea i) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 1169 (Edition 2) (Ratification Draft 1) — *Firefighting Equipment and Principles for Harmonization of Present and future Equipment and Materials*, com implementação na Marinha na data